



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 160/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do Edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao **Edital de Convocação do Concurso Público nº 01/2012**.

Cargo: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE – Escola Municipal Jonas Buachak-Ens. Fundamental e Educação Infantil

Classificação	Candidato(a)	Motivo
---------------	--------------	--------

2º	Marcia Cristina de Oliveira Luz	Reclassificação 5º
----	---------------------------------	--------------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de outubro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal